

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ATA DE SESSÃO – DATA: 20/09/2023 – HORÁRIO – 09h30min.
LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 097/2023 - Pregão Eletrônico nº 055/2023 - RP nº 036/2023.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo e permanentes para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Conselheiro Lafaiete/MG, conforme descritivos previstos no item 19 e Anexo I deste Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia vinte de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 813/2023, para a abertura do Processo Licitatório nº 097/2023 - Pregão Eletrônico nº 055/2023 - RP nº 036/2023. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressalvando-se que somente o preço final ofertado não deverá ultrapassar o valor de referência, tido como preço máximo, nos termos do item 7.7 do edital. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

N°	EMPRESA	
01	ADILENE ANASTÁCIA FRANCISCO (ME)	
02	ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (EPP)	
03	ALTO RIO DOCE COMÉRCIO	
04	B.A. EDITORA LTDA (ME)	
05	BIOPULSE BRASIL EIRELI (ME)	
06	CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	
07	COMERCIAL DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO É PAPELARIA BARCELONA LTDA	
08	COMERCIAL GETRIX LTDA	
09	COMERCIAL MACHADO LTDA	
10	COMERCIAL MUNICK LTDA (EPP)	
11	COMERCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA LTDA (ME)	
12	DUBAI DISTRIBUIDORA LTDA (EPP)	
13	ECM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	
14	EXPERT COMERCIAL LTDA	
15	FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA.	
16	FAME COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PESSOAL LTDA (ME)	
17	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA LTDA	
18	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA	
19	MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (EPP)	
20	M&E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	
21	PAPELARIA OURO LTDA (EPP)	
22	PARAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA (ME)	
23	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	
24	RBQ COMERCIAL LTDA (ME)	
25	SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA FILIAL	
26 27	STAR PRODUTOS E COMÉRCIO LTDA	
28	33.174.894 SUELI ROSA MARTINS DE LAIA (ME) TELAMIR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA (EPP)	
29	T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS	
30		
30	TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	

Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com autorização para início da etapa de lances. Observada a ordem classificatória do sistema, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor unitário e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS
01, 02, 27, 28, 33, 34, 37, 43, 55, 59, 63 e 64	PAPELARIA OURO LTDA (EPP)
03, 06, 09, 19, 29, 36, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 57, 58, 61, 62 e 65	DUBAI DISTRIBUIDORA LTDA (EPP)
04, 25, 31, 38 e 66	FAME COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PESSOAL LTDA (ME)
05, 20, 21 e 53	ADILENE ANASTÁCIA FRANCISCO (EPP)
07, 15, 16, 24 e 54	PARAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA (ME)
08, 22, 40 e 60	33.174.894 SUELI ROSA MARTINS DE LAIA (MÉ)
10, 11, 12 e 13	B.A. EDITORA LTDA (ME)
14, 17 e 51	MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (EPP)
18 e 32	COMERCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA LTDA (ME)
23, 26 e 56	RBQ COMERCIAL LTDA (ME)
30 e 42	TELAMIR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA (EPP)
35	ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (EPP)

W P

 ε



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE Setor de Licitações

39 e 50	SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA
41	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA LTDA (ME)
67	COMERCIAL MUNICK LTDA

Encerrada a fase de lances, foram identificados os licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar. vencedores dos itens licitados. Na seguência, o Pregoeiro passou para fase de análise da documentação de habilitação. A documentação de habilitação foi conferida e teve sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio do Pregão. Registra-se que os documentos encaminhados em cópia simples e/ou com assinatura manual não autenticados, teriam sua autenticidade verificada somente no caso de dúvidas quanto à sua veracidade, nos termos do item 8.11.2 do edital. A documentação de habilitação das licitantes 33.174.894 SUELI ROSA MARTINS DE LAIA (ME), ADILENE ANASTÁCIA FRANCISCO (EPP), ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (EPP), B.A. EDITORA LTDA (ME), COMERCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA LTDA (ME), DUBAI DISTRIBUIDORA LTDA (EPP), FAME COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PESSOAL LTDA (ME), G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA LTDA (ME), MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (EPP), PAPELARIA OURO LTDA (EPP), PARAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA (ME), RBQ COMERCIAL LTDA (ME) e TELAMIR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA (EPP) foi conferida e estava em conformidade com o Edital, sendo declaradas HABILITADAS. A documentação de habilitação da licitante COMERCIAL MUNICK LTDA foi conferida e estava em desconformidade com o Edital, sendo declarada sua INABILITAÇÃO, ante o seguinte fundamento: a) Apresentou Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual apenas em relação a débitos não inscritos em Dívida Ativa, em desconformidade com o item 8.6.5 do Edital. A documentação de habilitação da licitante SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA foi conferida e estava em conformidade com o Edital, no tocante ao item 50 (item de ampla competição), sendo declarada HABILITADA. Não obstante, em relação ao item 39 (item exclusivo para ME/EPP), foi verificado fundamento para inabilitação, haja vista que a licitante não apresentou comprovação de enquadramento como ME/EPP, na forma exigida no Edital, isto é, mediante apresentação de Declaração de enquadramento como ME/EPP subscrita por Contador (apresentou declaração não subscrita por Contador) ou declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (apresentou Certidão Simplificada sem informações relativas ao porte da pessoa jurídica), em desconformidade com o item 5.1 c/c 5.3 e 5.4 do Edital. Nos termos do item 10.19 do Edital, considerando a inabilitação das licitantes SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA (item 39) e COMERCIAL MUNICK LTDA (item 67), o Pregoeiro examinou as propostas/lances subsequentes (próximos colocados), verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, conforme quadro abaixo:

ITENS	EMPRESAS 2ª COLOCADAS	
39	DUBAI DISTRIBUIDORA LTDA (EPP)	
67	PARAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA (ME)	

A documentação de habilitação da licitante DUBAI DISTRIBUIDORA LTDA (EPP) (item 39) e PARAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA (ME) (item 37) já havia sido conferida e estava em conformidade com o Edital, sendo declaradas HABILITADAS também em relação aos itens de repasse. Após repasses, o resultado final do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com valores unitários e totais constantes do mapa de apuração anexado aos autos:

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS
01, 02, 27, 28, 33, 34, 37, 43, 55, 59, 63 e 64	PAPELARIA OURO LTDA (EPP)
03, 06, 09, 19, 29, 36, 39, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 57, 58, 61, 62 e 65	DUBAI DISTRIBUIDORA LTDA (EPP)
04, 25, 31, 38 e 66	FAME COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PESSOAL LTDA (ME)
05, 20, 21 e 53	ADILENE ANASTÁCIA FRANCISCO (EPP)
07, 15, 16, 24, 54 e 67	PARAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA (ME)
08, 22, 40 e 60	33.174.894 SUELI ROSA MARTINS DE LAIA (ME)
10, 11, 12 e 13	B.A. EDITORA LTDA (ME)
14, 17 e 51	MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (EPP)
18 e 32	COMERCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA LTDA (ME)
23, 26 e 56	RBQ COMERCIAL LTDA (ME)
30 e 42	TELAMIR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA (EPP)
35	ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (EPP)
50	SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA
41	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA LTDA (ME)

Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração das licitantes vencedoras dos itens licitados, o Pregoeiro procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 10.20.13 do Edital. Conforme dados da Plataforma BBMNET, decorreu o prazo sem interposição de recurso em relação ao resultado do certame. Em seguida, o Pregoeiro informou que, previamente à adjudicação, a etapa subsequente seria a conferência dos atos praticados e a abertura de prazo para o encaminhamento da proposta vencedora, realinhada conforme valores dos lances finais, de acordo com o item 10.21 do edital. Entretanto, considerando o horário avançado,

\$ \$\$\delta \text{*}



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE Setor de Licitações

procedeu-se com a suspensão da presente sessão, sendo designada para o dia 28/09/2023, às 09:30h, sessão para continuidade do certame, ocasião em que será retomada a conferência dos atos do certame, bem como procedida a abertura do prazo para encaminhamento da proposta final realinhada. Cumpre registrar, em virtude do Princípio da Economicidade, que foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação apenas das licitantes declaradas habilitadas, não tendo sido impressas/anexadas a documentação das licitantes inabilitadas como medida de economia e celeridade processual. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. A sessão foi encerrada às 18:05:16. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

Alisson Dias Laureano Pregoeiro

Eduardo Leão de Paula Equipe de Apoio Ramon Carlos Ramos de Sousa Equipe de Apoio

> uiz Henrique da Silva Equipe de Apoio